



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604.01/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2604.01/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE PISTOLA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/PT 107.6808-13/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

Aos 15 (Quinze) dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão, Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco Diego Araújo Sousa, inscrito no CREA/CE nº 52.710/D, conforme documento em anexo ao processo.

DA DECISÃO

Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** As propostas das empresas: **SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ Nº 30.412.053/0001-80); **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** (CNPJ Nº 12.314.392/0001-42); **D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** (CNPJ Nº 19.698.790/0001-59); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14); **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 09.042.893/0001-02); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 07.876.676/0001-92); **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ Nº 09.060.561/0001-50) e **L & L SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ Nº 13.370.874/0001-82), estão **CLASSIFICADA (S)**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** (CNPJ Nº 35.864.328/0001-30), por não



Atender aos requisitos do edital. A empresa não apresentou o detalhamento da composição do BDI do item 5.2.5.3; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17), por não atender aos requisitos do edital. A empresa não apresentou a carta proposta que indicava indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da apresentação das mesmas, conforme o item 5.2.3 e APOLO SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 13.766.379/0001-97), por não atender aos requisitos do edital. A empresa apresentou em sua planilha orçamentária a composição da administração maior que o da proposta da prefeitura, a empresa colocou R\$ 184.721,38 onde o máximo é de R\$ 44.813,25, referente a quatro meses de serviços.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 1.013.464,31	1º
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 1.014.026,26	2º
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.030.788,51	3º
SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.034.489,91	4º
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.035.679,54	5º
L & L SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.036.919,00	6º
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.037.682,08	7º
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.043.374,19	8º

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s): **D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ 19.698.790/0001-59, pelo valor de R\$ 1.013.464,31 (Um Milhão, Treze mil, Quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), em primeiro lugar por apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte às análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o **PARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante **D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ 19.698.790/0001-59, pelo valor de R\$ 1.013.464,31 (Um Milhão, Treze mil, Quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), vencedoras do Certame, por apresentarem as propostas mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital.

DA FASE RECURSAL

Devido à Ausência do (s) representante (s) de Alguma(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S), será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado



será publicado nos seguintes meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


José Arcanjo
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro